Munícipio de Nova Fátima – PR



Nova Fátima (PR), 14 de Dezembro de 2020

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Ratifico o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, no qual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima, inscrita no CNPJ nº 80.920.416/0001-67, com sede a Av. Brasil, s/n, nesta cidade de Nova Fátima/PR e a Associação de Pais Mestres e funcionários – APMF da Escola Municipal Maria Pura Martinez Fraiz – EIEF, inscrita no CNPJ nº 02.002.056/0001-00, com sede a Rua Pioneiro João Quani 706, nesta cidade de Nova Fátima/PR, são entidades capazes de atender as necessidades de manutenção, coordenação e desenvolvimento das atividades para pessoas com deficiência no município. Que seja remetido à publicação.

Sendo o somente para o momento deste já agradecemos.

Atenciosamente,

Roberto Carlos Messias Prefeito Municipal